



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 064/2017

**QUE DENOMINA DE RUA 26 DE JULHO, A 6ª  
RUA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art.-1º** - Fica denominada de RUA 26 DE JULHO a 6ª Rua do Residencial Viva Itaituba;

**Art.- 2º** - O município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

**Art.- 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrária.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de junho de 2017.

**JOÃO BASTOS RODRIGUES**  
Presidente